



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 243

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 243

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3834/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "OSWALDO MALTAROLDO" A MARGINAL QUE FICA ENTRE O BAIRRO TERRA NOSTRA E A RODOVIA BR - 153 NO FINAL DA AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA SENTIDO UBARANA, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DILMO RESENDE DE CARVALHO, FABRÍCIO FERRO MOREIRA E GUMERCINDO ESTARTARE ASSOLA

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "OSWALDO MALTAROLDO" a Marginal que fica entre o Bairro Terra Nostra e a Rodovia BR - 153, no final da Avenida Joaquim Moreira da Silva sentido Ubarana no Município de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 09 de dezembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 148, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: WT4WZJMO

LEI nº. 3835/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "PROFESSORA TELMA CRISTINA CAPOBIANCO", O AUDITÓRIO LOCALIZADO NO C.A.I. (CENTRO DE ATIVIDADE EXTRA CURRICULARES PROFESSORA DALVA MARIA BUZATO DA SILVA) NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: ALDO ROBERTO DE ESTÉFANO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "TELMA CRISTINA CAPOBIANCO" o Auditório localizado no C.A.I., Centro de Atividade Extra Curriculares Professora Dalva Maria Buzato da Silva.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de dezembro de 2015

Ano II | Edição nº 243

Página 3 de 3

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 09 de dezembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 149, do livro nº.
20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: WT4WZJM0

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PERMISSIONÁRIA: TRANSPORTE COLETIVO JOSÉ
BONIFÁCIO LTDA, CNPJ/MF: nº. 03.329.423/0001 – 48.

OBJETO: EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA CIDADE DE
JOSÉ BONIFÁCIO.

DATA DE INÍCIO DO ADITIVO: 1º DE DEZEMBRO DE
2015.

DATA DO TÉRMINO DO ADITIVO: 30 DE NOVEMBRO
DE 2020.

VALOR REMUNERATÓRIO DO ADITIVO: CINCO
POR CENTO (5%) DA RECEITA MENSAL DO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO OPERADO PELA
PERMISSIONÁRIA.

José Bonifácio – SP, 30 de Novembro de 2015

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: FSFOHKWC